Docusign Envelope ID: 714EC73C-250C-8824-813E-B242682743AA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO SALAMANDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESP. LIMITADA
CNPJ/MF nº 65.100.186/0001-04

REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: em 22 de junho de 2026, às 16:00h, realizada de forma exclusivamente digital, nos termos do Regulamento do Fundo, coordenada pela **VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 48.967.968/0001-18, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 21.369, expedido em 20 de outubro de 2023 ("Administradora") da classe única do **SALAMANDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESP. LIMITADA**, fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado, ambos inscritos no CNPJ/MF sob o nº 65.100.186/0001-04 ("Fundo").

2. MESA: Presidente: Maria Eduarda Mendes. Secretária: Letícia Tamanini.

3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: presentes: **(i)** dispensada a convocação formal, nos termos do artigo 72, §7º da Parte Geral da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), tendo em vista a presença totalidade dos cotistas do Fundo ("Cotistas"), conforme lista presente no **Anexo I**; **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** os representantes da Gestora.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) aprovar a reforma integral do Regulamento, que passará a viger na forma do Regulamento consolidado no **Anexo II** desta ata; e

(ii) autorizar a Administradora e a Gestora a tomarem todas as medidas necessárias para implementar os itens acima, incluindo, sem limitação, elaborar, negociar e assinar quaisquer instrumentos, contratos e/ou documentos para implementar tais deliberações.

5. DELIBERAÇÕES:

Instalada a Assembleia, os Cotistas, representando a totalidade das cotas do Fundo, deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, as matérias constantes na Ordem do Dia acima, dispensando-se a nova transcrição.

Os Cotistas neste ato, representando a totalidade das cotas emitidas, declaram-se cientes e responsáveis pelas deliberações acima aprovadas e dispensa a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, nos termos do artigo 79 da parte geral da Resolução CVM 175.

Diante da deliberação acima, a Administradora e a Gestora estão autorizadas a praticarem todos os atos necessários à formalização das deliberações ora aprovadas, incluindo a

Docusign Envelope ID: 714EC73C-250C-8824-813E-B242682743AA

celebração e o registro dos documentos competentes perante a CVM e a entidade administradora de mercado organizado, conforme aplicável.

A Administradora e a Gestora informam que os Cotistas são integralmente responsáveis pela validade e efeitos dos atos realizados e das decisões tomadas por eles no âmbito da Assembleia, razão pela qual reiteram que não são responsáveis por quaisquer despesas, custos ou danos que venham eventualmente incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta Assembleia desde que em estrita observação às decisões tomadas pela comunhão dos Cotistas. Assim, reforçam que os Cotistas são responsáveis integralmente por quaisquer despesas, custos ou danos que a Administradora e a Gestora, sem culpa ou dolo, venham a incorrer em razão desse processo decisório. A Administradora e a Gestora permanecem responsáveis pelo cumprimento de todas as obrigações atribuídas a elas nos termos do Regulamento e na legislação aplicável.

Os termos utilizados na presente ata iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento do Fundo.

Os Cotistas esclarecem que as deliberações acima estão restritas a Ordem do Dia e não deverão ser interpretadas como renúncia de qualquer direito dos Cotistas quanto ao cumprimento, pela Administradora, de todas e quaisquer obrigações e/ou deveres previstos no Regulamento e/ou na lei, ou impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Cotistas, de qualquer direito, obrigação, recurso, ação, poder, privilégio ou garantia prevista no Regulamento com relação a eventuais novos descumprimentos.

Os presentes conferem expressa anuência para que esta ata seja formalizada por meio de assinaturas eletrônicas, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo art. 10 e seus parágrafos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 em vigor no Brasil. Os presentes declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da ata.

6. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da mesa e pelos representantes da Administradora e da Gestora, bem como pelos Cotistas do Fundo.

São Paulo, 22 de junho de 2026.

Página de assinaturas a seguir

Docusign Envelope ID: 714EC73C-250C-8824-813E-B242682743AA

Página de assinaturas da ata da assembleia geral de cotistas do fundo realizada em 22 de junho de 2026.

Assinado por:
Maria Eduarda Mendes
8A346B348585480...

Maria Eduarda Mendes
Presidente

Assinado por:
Letícia Tamanini Mendes de Oliveira
0DB9DAC3D580428...

Letícia Tamanini
Secretária

DocuSigned by
Andrea Videira
Assinado por: ANDREA MORATA VIDEIRA:25108376804
CPF: 25108376804
Data/Hora da Assinatura: 23/06/2026 | 08:29:34 PDT
O: ICP-Brasil, OU: VideoConferÃªncia
C: BR
Emissor: AC Certisign RFB G5
C39A72573D854C8...

VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

DocuSigned by
Assinado por: BRUNO BRAGA CAVALCANTI:05423981760
CPF: 05423981760
Data/Hora da Assinatura: 23/06/2026 | 07:44:07 PDT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SAFEWEB RFB v5
027E2EAF3B044C0...

DocuSigned by
Luiz Gil de Leão
Signed By: LUIZ GIL DE LEAO:06227515906
CPF: 06227515906
Signing Time: 23/06/2026 | 06:36:11 PDT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Issuer: AC SAFEWEB RFB v5
57E5D023EB8456...

STRATA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
Gestora

Docusign Envelope ID: 714EC73C-250C-8824-813E-B242682743AA

ANEXO II – REGULAMENTO